



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Ilhéus

Sexta-feira • 24 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 1856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Abraão Oliveira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Ilhéus - BA Ilhéus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDZDRJJBQZI1NKFEN0UYQZ

## **Licitações**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PRESIDENTE**

### **Termo de Ratificação e Homologação**

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. art. 72, parágrafo único da Lei n. 14.133/21, reconheço e ratifico o procedimento licitatório na modalidade dispensa n. 004/2023, nos autos do Processo administrativo n. 005/2023, com base no art. 75 II, da Lei 14.133/21, cujo o objeto é a Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de mensageria motorizada (motoboy) à Câmara Municipal de Ilhéus, a fim de desempenhar o transporte/entrega de documentos, materiais, objetos de pequeno porte e afins em toda zonas central e norte do município de Ilhéus, como também cidades circunvizinhas, com limite máximo de 100 (cem) km de deslocamento., em favor do Sr. VALZEMIR DE SOUZA MACIEL JUNIOR, inscrito no CPF sob o n. 069.832.955-44, no valor global dos serviços definidos em R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil).

Ilhéus, 03 de março de 2023.

**Abraão Oliveira dos Santos**

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PRESIDENTE**

### **Termo de Ratificação e Homologação**

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. art. 72, parágrafo único da Lei n. 14.133/21, reconheço e ratifico o procedimento licitatório na modalidade dispensa n. 003/2023, nos autos do Processo administrativo n. 003/2023, com base no art. 75 II, da Lei 14.133/21, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada nos Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal de Ilhéus – BA, em favor da empresa PREVENÇÃO TREINAMENTO HEART, ESPECIARIAS PRIME, inscrita no inscrita no CNPJ n. 44.743.189/0001-88, com valor global dos serviços estimados em R\$ 10.935,00 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Ilhéus, 03 de março de 2023.

**Abraão Oliveira dos Santos**

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

**Retificação ao Termo de Inexigibilidade de licitação n. 002/2023**

Onde se lê:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal

UNIDADE: 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00 – Recurso ordinário

Leia-se:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2003 - Gestão dos Gabinetes Individuais dos Vereadores

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

**Termo de Inexigibilidade de licitação n. 002/2023**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.

**Contratado:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, inscrita no CNPJ n. 00.703.157/0001-83.

**Objeto:** Pagamento de Inscrição para participação da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá de 27 a 30 de março de 2023, na cidade de Brasília/DF, conforme solicitação dos Gabinetes.

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2003 - Gestão dos Gabinetes Individuais dos Vereadores

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, I da lei 8.666/93

Data de ratificação e homologação: 20 de março de 2023

**Abraão Oliveira dos Santos**

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**Extrato do Contrato n. 007.2023 - Dispensa de licitação n. 007/2023**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.

**Contratado:** AUGE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.821.645/0001-00.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reserva e fornecimento de passagens nacionais para transportes rodoviários e aéreos para a Câmara Municipal de Ilhéus.

**ÓRGÃO:** 01 – Câmara Municipal

**UNIDADE:** 01 – Câmara Municipal

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2003 - Gestão dos Gabinetes Individuais dos Vereadores

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, II da lei 14.133/21

**Data de assinatura:** 23 de março de 2023

**Vigência:** 23/03/2023 a 23/03/2024

**Abraão Oliveira dos Santos**

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PRESIDENTE**

### **Termo de Ratificação e Homologação**

Ref.: Dispensa de licitação n. 007/2023

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 72, parágrafo único da Lei n. 14.133/21, **RECONHEÇO E RATIFICO** o procedimento licitatório na modalidade dispensa n. 007/2023, nos autos do Processo administrativo n. 012/2023, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de reserva e fornecimento de passagens nacionais para transportes rodoviários e aéreos para a Câmara Municipal de Ilhéus, em favor da empresa **AUGE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 20.821.645/0001-00, com valor global dos serviços definidos em R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

Ilhéus, 23 de março de 2023.

**Abraão Oliveira dos Santos**

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus